



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
LICITAÇÃO MENOR PREÇO PRESENCIAL – BDMG-041/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data da Realização: 10/11/2017 **Horário:** 14h00

Local: Sala de reuniões Carlos Drummond de Andrade, localizada no 2º andar do edifício-sede do BDMG, na rua da Bahia, 1600.

Agente de Licitações: Sérgio Vieira de Souza Júnior

Equipe de Apoio: Edson Alessandro Alves Pereira, Matheus Foureaux Teixeira e Thiago Magalhães Tavares, estes dois a convite do Agente de Licitações.

Objeto: Recebimento dos envelopes, abertura dos envelopes de proposta comercial e de habilitação do licitante então melhor classificado na licitação de edital BDMG-041/2017, para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de planejamento e execução de marketing digital, obedecidas as especificações constantes no edital e seus anexos.

Deliberações: Às 14h07, o Agente de Licitações deu início à fase de credenciamento, quando foram identificados os representantes das licitantes presentes e a natureza dos poderes a eles outorgados. Feita a conferência da documentação pertinente, foi registrado o credenciamento dos seguintes licitantes:

Nº	Nome do licitante	Nome do representante legal
01	Agencia GTC Ltda. - EPP	Thiago dos Santos Buchler
02	Ingresso Total Serviços Eletrônicos Ltda. ME	Renato Soares Ribeiro
03	Hook Marketing Digital Ltda.	Marcos Roberto Moraes

Às 14h38 o Agente de Licitações declarou encerrado o prazo para credenciamento e aberta a sessão pública, fazendo consignar que o poder de representação do Sr. Thiago dos Santos Buchler, foi confirmado mediante acesso às informações vinculadas ao CNPJ da licitante, no portal da Receita Federal na internet, pelo que prescreve o edital, item 4.4.3. Em seguida, foi disponibilizada toda a documentação de credenciamento aos representantes credenciados das licitantes, para que analisassem e rubricassem.

Logo após, o Agente de Licitações recolheu os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação trazidos pelos licitantes, fazendo consignar que não foram recebidos envelopes encaminhados por serviço postal ou entregues no Setor de Protocolo do BDMG. Os lacres dos envelopes de Habilitação foram rubricados pelos representantes credenciados das licitantes.

Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preço, o Agente de Licitações as disponibilizou aos representantes credenciados das licitantes, para que as analisassem e rubricassem, e as examinou, decidindo pela validade de todas em relação aos requisitos formais do edital.

Em seguida, o Agente de Licitações passou ao exame de exequibilidade das propostas, quando verificou ser manifestamente inexecuível a proposta ofertada pela GTC, no valor de R\$ 73.820,00. Indagado, o representante da GTC manifestou expressamente ter cometido engano na elaboração da proposta e que, em razão disto, declinava do direito de comprovação da exequibilidade do preço ofertado, ao que foi desclassificada a proposta. Neste momento, o representante da GTC solicitou retirar-se da sessão pública, ao que foi alertado pelo Agente de

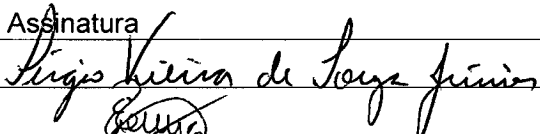
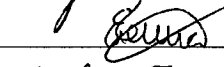
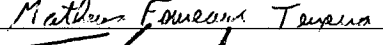
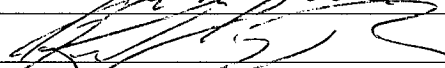
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
LICITAÇÃO MENOR PREÇO PRESENCIAL – BDMG-041/2017

Licitações de que, ausente quando da concessão da oportunidade de interposição de recursos, precluiria seu direito em fazê-lo. Ainda assim, o representante da licitante decidiu abandonar a sessão, ao que anuiu o Agente de Licitações. Classificaram-se provisoriamente em primeiro lugar a licitante Hook, com o valor proposto de R\$998.000,00, e em segundo lugar a Ingresso Total, com o valor de R\$1.680.000,00, ambos excessivos.

Pelo que prescreve o edital, item 7.6.1, o Agente de Licitações passou então à negociação do preço ofertado pela Hook, o qual foi reduzido a R\$ 669.000,00, ainda excessivo, ao que foi desclassificada a proposta da licitante, segundo a regra do edital, item 7.6.2. Passou-se à negociação do valor ofertado pela Ingresso Total, que o reduziu a R\$600.000,00, também excessivo, ao foi também desclassificada a proposta. Com fundamento no que define o edital, item 7.9.1, o Agente de Licitações concedeu aos licitantes, obedecida a ordem de classificação, nova chance de reformularem seus preços, ao que a Hook ofertou o preço de R\$490.000,00, válido. O Agente de Licitações produziu, então, o novo instrumento de proposta comercial readequada ao último valor ofertado, que foi assinado pelo representante da Hook.

Analisada a documentação pertinente à habilitação, o Agente de Licitações resolveu pela suspensão da sessão, com fulcro no que determina o edital, item 4.4.3 e respectivos subitens, para verificação da validade dos atestados de capacidade técnica à comprovação requerida no edital, Anexo II, item 1.4.1 e respectivos subitens. Indagados, o representante da licitante Ingresso Total solicitou que fossem consignadas as seguintes observações: os atestados apresentados não foram assinados, o que é prerrogativa de lei, mesmo não estando expresso no edital, e que se fizesse diligência junto as empresas atestantes dos serviços no sentido de identificar a execução dos serviços mencionados nos atestados. O representante da Hook solicitou que se consignasse que, mediante a contestação, está disponível para apresentar quaisquer documentos e informações requeridas.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Licitações informou que os demais atos e decisões do processo, inclusive a data de reabertura da sessão, serão oportunamente comunicados aos licitantes mediante o e-mail que consignaram nas respectivas propostas comerciais e publicação na página referente à licitação no portal do BDMG na internet e solicitou a lavratura desta ata, que vai assinada pelos presentes.

Identificação do signatário	Assinatura
Sérgio Vieira de Souza Júnior	
Edson Alexsandro Alves Pereira	
Matheus Foureaux Teixeira	
Thiago Magalhães Tavares Pereira	
Hook Marketing Digital Ltda.	
Ingresso Total Serviços Eletrônicos Ltda. ME	